



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

OFÍCIO nº 290/2023/GAB/PREFEITO,

Rondolândia/MT, 11 de outubro de 2.023.

A Sua Excelência,
ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO,
Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 075/GAB/PRES/2.023.
Requerimento nº 015

Excelentíssima Vereadora,

1. Cumprimentando-a, referindo-nos ao ofício supracitado em que foi requerido pela Vereadora e Presidente da Câmara: Adriana de Oliveira Barroso informações sobre quais medidas foram tomadas pelo Poder Executivo junto aos órgãos de segurança pública para que aja uma investigação rigorosa para identificação dos responsáveis pelo incêndio criminoso da Escola Cora Coralina.

2. De fato, o repúdio registrado pela Nobre Vereadora quanto ao ato criminoso em questão também é compartilhado por esta Gestão.

3. No afã de elucidarmos os fatos criminosos está Gestão imediatamente, após o incêndio tomou as seguintes providências:

a) registro do Boletim de ocorrência;

b) protocolo, feito pessoalmente por este Gestor, da *notticia criminis* junto ao Governado do Estado do Mato Grosso requerendo empenho e fornecimento de diligências e a disponibilidade de força tática e inteligências nas investigações;

c) protocolo, feito pessoalmente pela equipe técnica desta Gestão, da *notticia criminis* junto ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso;

d) protocolo, feito pessoalmente pela equipe técnica desta Gestão, da *notticia criminis* junto a Polícia Civil Judiciária de Cuiabá-MT;

e) protocolo, feito pessoalmente pela equipe técnica desta Gestão da *notticia criminis* junto ao Quartel da Polícia Militar de Pontes de Lacerda, o que originou a visita da força tática em nossa cidade;

f) protocolo, feito pessoalmente pela equipe técnica desta Gestão da *notticia criminis* junto ao Delegado Regional de Pontes de Lacerda/MT;



g) protocolo, feito pessoalmente pela equipe técnica desta Gestão da *notícia criminis* junto ao Delegado de Comodoro/MT;

h) protocolo, feito pessoalmente pela equipe técnica desta Gestão da *notícia criminis* junto ao Promotor de Justiça de Comodoro/MT, ocasião em que ocorreu uma audiência pública por videoconferência nas dependências da Promotoria, visto que o Promotor estava em outra Comarca.

4. Ou seja, todos os órgãos investigativos do Estado do Mato Grosso foram acionados dos quais foram requeridas providências investigativas táticas para que tal incêndio criminoso possa ser de fato elucidado, seguimos agora aguardando o resultado das investigações.

5. Certos de que os esclarecimentos e informações foram prestadas, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao tema em questão.

Atenciosamente.

JOSE GUEDES DE SOUZA:1429930527
2
JOSÉ GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES DE SOUZA:1429930527
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11994158000140, OU=presencial, CN=JOSE GUEDES DE SOUZA:1429930527
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 09:39:38-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272
Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito
OAB/RO 6486

Assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=00087112000121, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA:45689318272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 09:40:00-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1